



*INDICAÇÃO Nº 331/2013*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe Expediente Legislativo à Secretaria Municipal de Esporte de Lazer para fazer um estudo visando a possibilidade desta secretaria prestar apoio financeiro e material aos atletas amadores, entidades esportivas e à ACORPI ( Associação dos Corredores de Piraí ).*

**JUSTIFICATIVA:**

*Este auxílio tem respaldo no Art. 2º, da Lei 1.090, de 13 de novembro de 2012. Os recursos fornecidos pelo município aos atletas ou equipes visa custear despesas com alimentação, hospedagem, inscrição nos eventos, passagens, diárias e uma ajuda de custos necessária para viabilizar a participação no evento esportivo. Vale lembrar que o incentivo à prática do esporte transforma a família trabalhando, assim, o lado social e melhora a qualidade de vida do atleta.*

*Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis para o seu atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2013.*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA  
-Vereador-*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500